



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Zelia Maria Rabelo de Oliveira na qualidade de Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, **com o valor global R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---|---|-----------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 1.190 | R\$ 5,10 | R\$ 6.069,00 |
| 02 | GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS | VASILHAME | 80 | R\$ 12,75 | R\$ 1.020,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 7.089,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


ZELIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Francisco Raimundo de Lima na qualidade de Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste. **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63**, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, com o valor global **RS 510,00 (quinhentos e dez reais)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 100 | R\$ 5,10 | R\$ 510,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 510,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ronaldo Guimarães Malveira na qualidade de Secretário da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, com o **valor global de 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 250 | R\$ 5,10 | 1.275,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 1.275,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr. Bruno Rafael da Silva Freitas na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agraria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, com o valor global R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 120 | R\$ 5,10 | R\$ 612,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 612,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


BRUNO RAFAEL DA SILVA FREITAS

SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Edicélio Targino de Souza na qualidade de Secretário de Meio Ambiente e turismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, **com o valor global R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 25 | R\$ 5,10 | R\$ 127,50 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 127,50 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Carlito Rodrigues Silva na qualidade de Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei N°. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL N° 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ N°. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, **com o valor global R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 150 | R\$ 5,10 | R\$ 765,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 765,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.

CARLITO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ricardo Nestor Rotsen Rabelo Vasconcelos na qualidade de Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

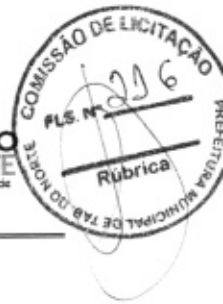
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, com o valor global R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 100 | R\$ 5,10 | R\$ 510,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 510,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


RICARDO NESTOR RÖTSEN RABELO VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Karla Geanny Saraiva Costa na qualidade de Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63, com endereço na Rua: Batista Maia, 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará, **com o valor global R\$ 3.927,00 (três mil, novecentos e vinte e sete reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL R\$ |
|---|---|---------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM EMBALAGENS DE MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LACRADO. | UNIDADE | 770 | R\$ 5,10 | R\$ 3.927,00 |
| VALOR MÉDIO DO LOTE R\$ 3.927,00 | | | | | |

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Janeiro de 2019.


Karla Geanny Saraiva Costa
Secretária de Saúde
Tabuleiro do Norte - CE
Portaria 924/2017
KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE